



PORTARIA ISMAC Nº 04/2026

Designação de Diretora Escolar.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SUL-MATO-GROSSENSE PARA CEGOS “FLORIVALDO VARGAS” - ISMAC, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas pelo **Capítulo IV, Seção II do Estatuto Social da Entidade Mantenedora**, em estrita observância ao Regimento Escolar da instituição e ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª. **Carla Cecília Moraes Gonçalves** para exercer a função de Diretora da Escola Professora Nazareth Mendes da Silva - ISMAC.

Art. 2º - As atribuições e competências relativas à referida função de direção estão descritas no Regimento Escolar desta Instituição de Ensino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e administrativos a 04 **de abril de 2026**.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2026.

José Aparecido de Souza

Presidente - ISMAC